

PORTARIA Nº 924, DE 9 DE JULHO DE 2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora Glyciene Maria Souto Barros Lima, Analista Judiciário; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/9362,

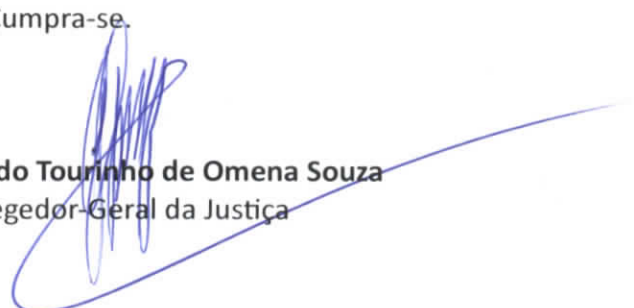
**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora **Glyciene Maria Souto Barros Lima**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Marechal Deodoro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 508, de 15 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

11 de Julho de 2019  
Edryssa S. Barbosa  
Folha 46-47